

PARECER

Comissão: Legislação, Justiça e Redação

Projeto: Projeto de Lei nº 070/2017

Origem: Poder Legislativo

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reuniu-se no dia 12 de dezembro do corrente ano a fim de apreciar o Projeto de Lei nº 070/2017, oriundo do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 2.755, de 31 de janeiro de 2017, na qual, estima a receita e fixa a despesa do Município de Guanhães para o exercício fiscal de 2017 e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR:

De autoria do Poder Executivo, o projeto em epígrafe tem como escopo alterar dispositivos da Lei nº 2.755, de 31 de janeiro de 2017, na qual, estima a receita e fixa a despesa do Município de Guanhães para o exercício fiscal de 2017, especialmente aumentar o limite de suplementação de 25% para 30% do valor do orçamento.

Nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a propositura deu entrada na pauta da Reunião Ordinária do dia 04 de dezembro de 2017, e ~~não~~ recebeu emenda.

↳ 01

Decorrido o prazo de pauta foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Ao examinar a matéria, verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, atende ao princípio da legalidade e, quanto à iniciativa, de competência concorrente.

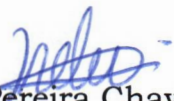
↳ e respectiva emenda

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, opino favoravelmente pela tramitação desta proposição.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhães/MG, 12 de dezembro de 2017.


Nelci Pereira Chaves
Presidente


Geraldo Ferreira
Relator

Maria Anidia de Paula
Membro